



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA



## REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Solicito a concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas de professor da carreira de magistério superior integrante do plano de carreiras e cargos de magistério federal e declaro, sob as penas da lei, que sou hipossuficiente economicamente e que preencho os requisitos e condições estabelecidos no edital \_\_\_\_\_, regulador do concurso. Para os efeitos da concessão requerida, declaro, abaixo, a composição dos familiares dos quais dependo economicamente, bem como a renda mensal de cada um:

NOME	PARENTESCO	ATIVIDADE	SALÁRIO/RENDA MENSAL (R\$)

Declaro, por fim, estar ciente de que meu pedido de isenção será indeferido caso não preencha os requisitos necessários.

### **ATENÇÃO:**

- Após preenchimento, o candidato deverá imprimir a declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e entregá-lo na Secretaria do INGEB, Bloco 2E 246, Campus Umuarama, Tel.: (34) 3218-2054 até 05 (cinco) dias úteis antes de iniciado o período de inscrições, para análise de deferimento ou não.
- Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da isenção/inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades prevista em lei.
- O candidato que se enquadrar nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, poderá solicitar Isenção da Taxa devendo informar e anexar cópia do Número de Identificação Social – NIS.
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada.
- A Comissão julgadora analisará e julgará o pedido de deferimento até o início das inscrições do certame.

Local/ data

Nome legível e Assinatura